



Plenário

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

404/85

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
DELEGACIA DO MEC NO DISTRITO FEDERAL		DF
ASSUNTO		
Relatório da equipe de supervisão da DEMEC/DF, contendo denúncia de irregularidades na Faculdade de Arte de Brasília mantida pela Fundação Brasileira de Teatro.		
RELATOR: SR. CONS. Fernando Gay da Fonseca		
PARECER N.º 404/85	CÂMARA OU COMISSÃO CLN	APROVADO EM 04/07/85
I - RELATÓRIO		PROCESSO N.º 23001.000273/85-67
<p>O Sr. Delegado do Ministério da Educação no Distrito Federal submete a exame deste Conselho, o relatório da equipe de supervisão daquela DEMEC/DF sobre a Faculdade de Artes de Brasília mantida pela Fundação Brasileira de Teatro. A supervisão determinada pelo citado órgão do MEC originou-se da matéria contida no Of. OE/DAA/DIP/Nº 105/85, de 27/02/85, da Universidade Brasília, a qual, ao proceder ao registro dos diplomas que lhe foram encaminhados pela Faculdade de Artes de Brasília observou que os "históricos Escolares" não reproduziram o currículo e as cargas horárias nele previstas. Mais especificamente, pelo OF/DEMEC/DF Nº 581/85, a DEMEC esclarece que nos cursos de <u>Artes Cênicas</u> e <u>Educação Artística</u> da Faculdade referida não se ofereceu a disciplina <u>Expressão Corporal e Vocal</u>, disciplina constante do currículo mínimo fixado pelo CFE (Resolução nº 23/73).</p> <p>2. Ouvida a respeito, informou a direção da Faculdade de Artes de Brasília que a disciplina Expressão Corporal e Vocal é dada dentro da Educação Física I, II, III e IV, consoante o disposto no artigo 6º do seu Regimento, Anexo III.</p>		
MOD 5 - CFE		

404/85

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

"A Educação Física é obrigatória nos termos do Decreto 69.450, de 01/11/71, e ampliada para atender as peculiaridades dos cursos, com o objetivo de oferecer aos alunos outros elementos de expressão individual e coletiva, através dos exercícios destinados a proporcionar o comando dos estímulos sensoriais do tempo rítmico interior e do tempo rítmico exterior".

Para tanto o Regimento da instituição mencionada prevê que os créditos obtidos em Educação Física I, II, III e IV seriam computados no seu currículo, integrando-o, pois visam a atender "objetivos especiais, tais como os de oferecer aos alunos outros elementos de expressão individual e coletiva"; por esse motivo, nos termos da Lei nº 6.503/77, não pode o aluno pretender dispensa de Educação Física (Parecer nº 825/81 (in Doc. 253:210)).

Os cursos ministrados pela Faculdade são os seguintes:

- a) Licenciatura plena em Educação Artística, com habilitação em Artes Cênicas, Artes Plásticas e Música;
- b) Licenciatura de 1º Grau em Educação Artística;
- c) Bacharelado em Artes Cênicas com habilitações em Direção Teatral, Interpretação Teatral, Teoria do Teatro e Cenografia;
- d) Bacharelado em Música, com habilitações em Instrumento e Canto.

As vagas concedidas para esses cursos continuaram a ser de 280, sendo desativado o curso de Bacharelado em Música, cujas vagas passaram para o curso de Licenciatura (1º e 2º graus). A instituição foi autorizada a funcionar com seus cursos também no turno matutino, sem que essa permissão implicasse "de modo algum, em aumento de vagas, que continuarão as 280 vagas totais anuais, aprovadas por este Conselho quando da autorização do curso (Pareceres nºs 263/80, in Doc. (232):92); 631/84 (in Doc. (285):60) e 856/84, (in Doc. (288): 202).

Funciona, ainda na IES um curso de Licenciatura de 1º Grau sob a forma de projeto especial, com o objetivo de habilitar professores da rede oficial do Distrito Federal e a ser desenvolvido em 3 períodos regulares e em 2 períodos especiais, em 1665 horas-aula (Parecer nº 290/83, in Doc. (270):40). O Regimento aprovado pelo Par.919/80 (in Doc. (237) :=28) ainda não foi adaptado à Portaria 07/83. Comparando o currículo aprovado pelo CFE com as informações da DEMEC/DF



observam-se:

a) divergências entre as cargas horárias previstas no Regimento e seus Anexos e a efetivamente ministrada, com relação:

- ao Ciclo de Estudos Comuns - previsão de 52 créditos e 43 oferecidos;
- a Formação Pedagógica - previsão de 36 créditos para a licenciatura plena e de 24 para a licenciatura de 1º grau, tendo sido oferecidos 26 e 23, respectivamente (diferença de 9 e de 1 créditos)
- aos demais cursos, conforme o ano letivo considerado.

b) alteração semestral do número de créditos oferecidos em cada disciplina.

c) ao não atendimento dos pré-requisitos, pois Filosofia da Arte I e II foram ministradas em um único semestre letivo.

II - VOTO DO RELATOR

Parece ao Relator, quanto ao total de horas/aula fixado, como mínimo, para os diversos cursos da Faculdade de Artes de Brasília que a DEMEC/DF não considerou as aulas de "Educação Física I, II, III e IV" como obrigatórias e, portanto, integrantes do currículo dos cursos, conforme decisão deste Conselho através do Parecer nº 825/81, onde se destacou que a "chamada formação corporal" era imprescindível, incluir-se-ia em "Educação Física I, II, III e IV", não podendo os alunos da Faculdade citada pretenderem a dispensa de "Educação Física", nos termos da Lei nº 6.503/77. Assim, a disciplina Educação Física, tal qual ocorre nos cursos de Licenciatura em Educação Física e de formação de Técnicos Desportivos, é indispensável para a formação dos professores e técnicos que se diplomam na Faculdade de Artes de Brasília.

Quanto ao mais, acolhe o Relator as sugestões da DEMEC/DF que deverá:

- esclarecer se e como na cadeira "expressão corporal e nualenta
- computar, na carga horária dos cursos a disciplina "Educação Física I, II, III e IV, ao total acrescentando as cargas horárias previstas para "Estudo de Problemas Brasileiros";
- computar, nas Licenciaturas de 1º e 2º graus as matéria de formação pedagógica e a Prática de Ensino das Matérias que sejam objeto de habilitação profissional (Resolução nº 09/69).

MEC/CFE

PARECER Nº

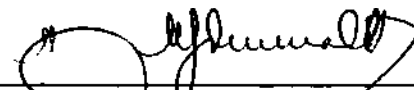
PROC. Nº

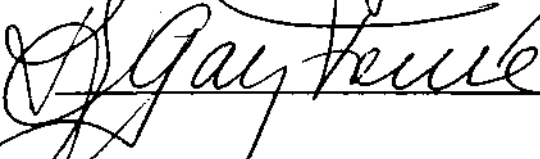
- verificar os históricos escolares dos prováveis for_ mandos de julho;
- verificar a pauta das disciplinas oferecidas no presente semestre, confrontando-a com a prevista no Regimento;
- analisar os históricos escolares sobre os quais a Universidade de Brasília levantou dúvidas, quanto aos diplomas que lã estiverem retidos para exame;
- dirigir-se a este Conselho no prazo de 30 dias para as posteriores providências cabíveis, inclusive para informar se o curso de bacharelado em Música será reativado, continuará desativado, ou deverá ser extinto, conforme foi determinado pelo Parecer nº 856/84.

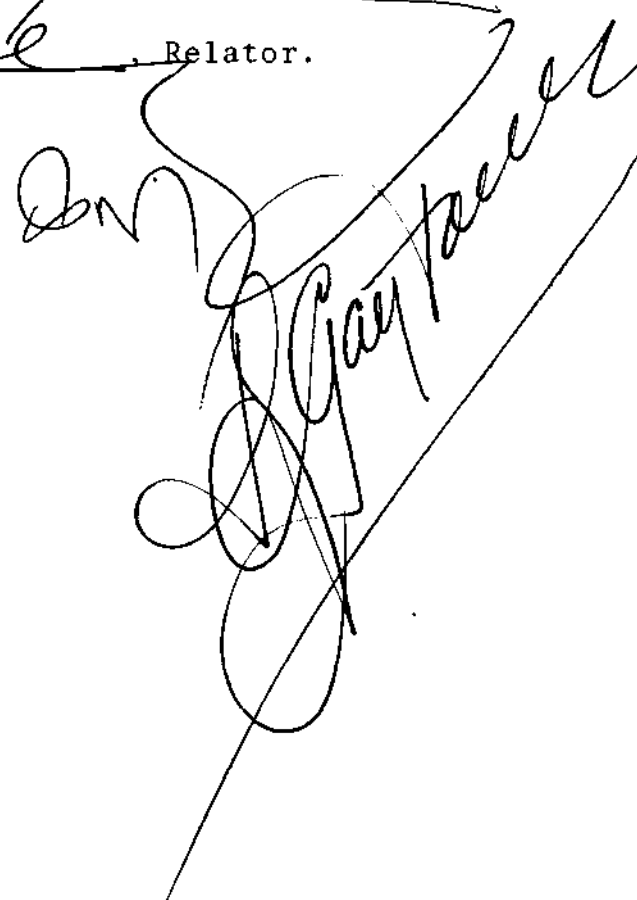
III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Legislação e Normas, aprova o voto do Relator.

Sala das Sessões, em de julho de 1985.


_____, Presidente *ad hoc*


_____, Relator.



MEC/CFE

PARECER Nº 409/85

PROC. Nº

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 04 de 07 de 1985.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)